



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

ATO GP/CR Nº 4, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre nova prorrogação do Plano de Auxílio Extraordinário e Emergencial para Gabinetes com Acervo Elevado de Processos – Plano Acervo 2026.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Ato GP/CR nº 1, de 30 de março de 2026](#), que prorrogou até 7 de maio de 2026 os efeitos do [Ato GP/CR nº 6, de 18 de dezembro de 2025](#), que institui o Plano de Auxílio Extraordinário e Emergencial para Gabinetes com Acervo Elevado de Processos para o ano de 2026 – Plano Acervo 2026;

CONSIDERANDO os termos do despacho proferido nos autos do Processo Administrativo Virtual PROAD nº 70087/2024 (doc. 71),

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam prorrogados, até o dia 7 de junho de 2026, o Plano de Auxílio Extraordinário e Emergencial para Gabinetes com Acervo Elevado de Processos para o ano de 2026 – Plano Acervo 2026, assim como os efeitos do [Ato GP/CR nº 1, de 30 de março de 2026](#).

Parágrafo único. Ficam mantidas as atuais designações dos magistrados e magistradas vinculados ao projeto, bem como suas respectivas atuações junto aos Gabinetes.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

